Diário Oficial Número: 28159
Data: 07/01/2022
Título: PORTARIA Nº 06/2022/GBSES
Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA
Link permanente:
https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16646/#e:16646/#m:1309964

PORTARIA Nº 06/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 227/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/10/2021 A 28/10/2022	
FORNECEDOR: ESTAMPLAC - IND. E COM. DE BANDEIRAS LTDA ME	
GESTOR DE CONTRATO	
Gean Carlos Koch de Paula - Matrícula: 302868	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Lucas Eloy Ortolan - Matricula: 305516	André Luis Roder de Souza - Matricula: 135301

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2022.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde